

## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 – PA 3150/2014 – CONTRATO 11/2015

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por sua Presidente, Fabiola de Campos Braga Mattozinhos.

**CONTRATADO – VITORIAD SERVIÇOS LIMPEZA E PORTARIA LTDA. - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.508.476/0001-30, com sede na Quadra 27, Conjunto 19, Número 20, Sala 104 – Paranoá - Brasília - DF - CEP 71572-707, telefones (61) 3389-6380 / (61) 9501-0720 / (61) 9667-7703, e-mail vitoriadservicos@gmail.com e admvitoriadservicos@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio-Proprietário, Sr. Edson Lima de Figueiredo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1.419.236 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 830.028.041-34, residente na Quadra 05 Conjunto H Casa 12 – Araçongas - Planaltina – DF - CEP 73370-100.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra dedicada e todo material de consumo e insumos necessários e adequados à execução dos serviços, para a unidade do Coren-SP localizada na cidade de Presidente Prudente – SP, conforme descrito no Edital e em seus Anexos, aos quais se vincula o presente Ajuste.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato por mais 12 meses, com início em 01/04/2016, término em 31/03/2017 e a repactuação dos valores contratados.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo obedece aos seguintes valores:

Valor Mensal R\$ 2.696,82 (Dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).


Valor Anual R\$ 32.361,84 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

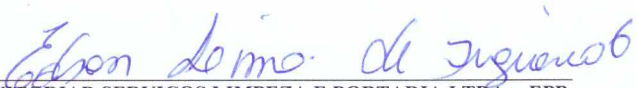
#### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de março de 2016.

  
FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHOS  
Presidente  
CONTRATANTE

  
VITORIAD SERVIÇOS LIMPEZA E PORTARIA LTDA. - EPP  
Edson Lima de Figueiredo  
Sócio-Proprietário  
CONTRATADA





**2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE MARILIA**  
R. Dom Pedro, 97 - Centro - Fone/Fax: (14) 3454-2526 - Cep 17500-110 - Marília - SP  
Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço por semelhança a firma de **EDSON LINA DE FIGUEREDO**, em documento com valor econômico, e dou fe. Em test \_\_\_\_\_ da verdade.

Marília, 1 de abril de 2016 349010/30-31  
R\$ 8,15 99

**THIAGO COSTA PANISO**

0560AA128814

consulte a veracidade deste reconhecimento no site: [www.segundocartoriodenotas.com.br](http://www.segundocartoriodenotas.com.br)

0560AA0128814  
VALOR ECONOMICO 1  
17479